

o art. 67 da LC nº 412/08, Autos nº 0006351-23.2013.8.24.0023, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR05 3670/2020 à NEIVA GASPERIN, matrícula nº 0213722-4-05, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Romildo Czepanhik, município de Xanxerê - SED.

PORTARIA Nº 775 - 30/03/2021

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 59,38%, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o art. 6º - A da referida Emenda, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, de acordo com o processo SEA 2854/2017 a SANDRO LUIZ MELO, matrícula nº 0230354-0-04, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado na Gerência de Ensino Fundamental, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 773 - 30/03/2021

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 122878/2020 a JOCELIM ADEMAR JOSÉ, matrícula nº 0158952-0-01, no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial, lotado na Delegacia de Polícia de Comarca, município de Pailhoça - PC.
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 731316

PORTARIA Nº 806 - 06/04/2021

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337 de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 30666/2020 de ADRIANA FERRO SPILLERE, matrícula 0230548-8-02, lotado(a) na SED.

PORTARIA Nº 810 - 06/04/2021

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337 de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 14724/2020 de DANIELA DE CÁSSIA DOS SANTOS VELASCO, matrícula 0324357-5-01, lotado(a) na SED.

PORTARIA Nº 827 - 07/04/2021

ALTERAR, conforme processo SED 28616/2020, a Portaria nº 1175, de 26/5/2020, publicada no DOE nº 21287, de 10/6/2020, que concedeu aposentadoria à MARIA VERACI MIRANDA BACKES, matrícula nº 0287425-3-03, lotada na SED, na parte referente ao nível e referência do cargo, que deverá ser: "Nível IV, Referência I" e não como constou na referida portaria, ficando alterado o valor dos proventos.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA

Presidente do IPREV

GISELE OLIVEIRA CARDOSO

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 731318

JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2021

ESPÉCIE: O presente ACORDO tem por objeto a interligação dos sistemas de informática da JUCESC e do MUNICÍPIO DE GASPARGAR, através do projeto REGIN, visando a consecução de meios de acesso para pesquisas mútuas a base de dados da JUCESC e MUNICÍPIO, com o objetivo de gerar informações necessárias para registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, emissão do número de inscrição no CNPJ, emissão do número da Inscrição Estadual, emissão do alvará de funcionamento pela Prefeitura, informações para emissão do alvará de bombeiro e informações para emissão do alvará sanitário das empresas constituídas e respectivas alterações. Prazo 12 meses.
DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 10 de março de 2021.
Gilson Lucas Bugs, pela JUCESC, Kléber Edson Wan-Dall, pelo Município de Gaspar.

Cod. Mat.: 731368

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 10/2021 – PROGRAMA DE APOIO À OPERAÇÃO DA REDE CATARINENSE DE CENTROS DE INOVAÇÃO, torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de Selecionar propostas de programas estruturantes e/ou projetos de CTI voltadas ao desenvolvimento e operacionalização das funções e subfunções dos CIs em operação no ano de 2021, vinculados à RCCI do Programa do Governo do Estado de Santa Catarina (SC), auxiliando o desenvolvimento dos ecossistemas de empreendedorismo inovador no Estado, permitindo que se torne mais competitivo e preparado para os novos desafios da economia globalizada.

A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> e no SGPE processo FAPESC nº 430/2021. DATA: Florianópolis, 12 de abril de 2021. SIGNATÁRIO: Fabio Zabot Holthausen pela FAPESC.

Cod. Mat.: 731175

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 203, de 08/04/2021.

DISPENSAR KARINA ROUSSENG DAL PONT, matrícula 0387671-3-06, Professor Substituto da UDESC/FAED, a partir de 31/03/2021, conforme Processo 9842/2021.

Cod. Mat.: 731363

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor Dilmir Baretta, resolve aplicar à empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.619.767/0005-15, as penalidades de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com o Estado de Santa Catarina por 12 (doze) meses, com fundamento no item 13.4, "g" do Edital do Pregão nº 0730/2020, bem como art. 7º da Lei 10520/2002; e MULTA de 10% (dez por cento) pela não entrega dos produtos licitados (10% de R\$1.092.893,00), com fundamento no Item 13.3, "b" do Edital do Pregão nº 0730/2020 e Art. 87, inciso II, da Lei 8666/93. Processo Administrativo Sancionador SGP/Pe UDESC/02124/2021. Florianópolis, 12/03/2021.

Cod. Mat.: 731130

EXTRATO DE CONTRATO DE LICENCIAMENTO NÃO EXCLUSIVO

Extrato de Contrato de Licenciamento não Exclusivo, nº interno: 011/2021, celebrado entre a UDESC e o viveirista **Jair Raimundo da Silva**. SGP-e UDESC 32696/2020. Objeto: "O CAV-UDESC concede ao viveiro o direito não exclusivo de multiplicar e comercializar as mudas de morangueiro da cultivar PIRINCINQUE exclusivamente no território brasileiro, com venda direta aos produtores. A multiplicação e a comercialização das mudas da cultivar objeto deste contrato, não pode ser comercializada em outros países. Para eventuais extensões desta cultivar para outros países, o viveiro deverá haver por escrito o consentimento do CAV-UDESC. Também, sem o consentimento por escrito do CAV-UDESC é proibido o viveiro firmar este contrato produzir mudas para revender a outro viveiro." Vigência: 14/10/2025.

Cod. Mat.: 731409

Economias Mistas

CODISC – Companhia de Distritos Industriais de Santa Catarina – em Liquidação

CODISC – Companhia de Distritos Industriais de Santa Catarina – Em liquidação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas desta Companhia para se

reunirem em Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em **30 de abril de 2021, às 15:30 horas**, que em virtude da pandemia Covid-19, a assembleia será realizada de forma virtual, via sistema eletrônico, em primeira chamada, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2020;
 2. eleger/reconduzir os membros do Conselho Fiscal da Companhia;
 3. subscrever e integralizar ao capital social os adiantamentos recebidos do acionista majoritário e absorvidos/incorporados no Estado de obrigações oriundas pela liquidação da Companhia de Desenvolvimento de Santa Catarina (Codesc);
 4. prestar contas dos atos e operações praticados pelo liquidante bem como aprovar proposta de novo plano de ação;
 5. autorizar a devolução das participações acionárias aos acionistas minoritários a título de devolução de capital social;
 6. outros assuntos de interesse da Companhia.
- Florianópolis, 09 de abril de 2021.

Rosilene Eller – Liquidante

Cod. Mat.: 731157

BESCOR – Besc S/A Corretora de Seguros e Administradora de Bens – em Liquidação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia **30 de abril de 2021, às 14 horas**, que em virtude da pandemia, a assembleia será realizada de forma digital, em primeira chamada, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2020;
2. Eleição dos membros do conselho fiscal;
3. Alterações no plano de ação;
4. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis, 08 de abril de 2021.

Rodrigo Mateus Mocelin

Liquidante

Cod. Mat.: 730991

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

PORTARIA Nº 4221

O Presidente da CIDASC no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art. 58 - Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve: Apurar as condutas consistentes no Parecer do Controle Interno nº 05-2020 (fls.2/4), de ato de improbidade e mau procedimento decorrente do acúmulo indevido de funções públicas e adulteração de documento. Declaração de ausência de impedimento: Os empregados designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Provável empregado responsável: E.A., Auxiliar Agropecuário, matrícula 2629-8. Fundamento Legal: Caso comprovado(s), o(s) fatos importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art. 46, alínea g, art. 47, alínea b do Regulamento de Pessoal da CIDASC; Código de Integridade e Conduta da CIDASC, item 4, subitem 4.1, alíneas a, b, g e u e art. 482, alíneas a e b (ato de improbidade e mau procedimento) da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. A portaria terá início na data de sua publicação e terá vigência de 60 dias a partir da data de sua publicação no diário oficial. Florianópolis, 12/04/2021. Antonio Plínio de Castro Silva.

Cod. Mat.: 730534

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Portaria DEX – 064/2021

Art. 1º - Designar os empregados **RAFAEL ANTONIO PRESOTTO**, matrícula nº 05555-7, cargo Agente de Extensão Rural I, **VANIA FRANCIELE SANDER**, matrícula nº 05383-0, cargo Agente de Extensão Social I, **MÁRCIO ANGELO TITON**, matrícula nº 05554-9, cargo Agente de Extensão Rural I e **VILSON PATZLAFF**, matrícula nº 05918-8, cargo Operário de Campo II, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO para proceder a venda de bovinos descarte**, do Centro de Treinamento de